



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano IX - Edição nº 01069 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00047B57D914C745B17EA02089A9E258

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PP 002/2021.
- PORTARIA Nº 138/2021 - REGULAMENTA ENTREGA DE RELATÓRIOS E FREQUENCIAS.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 002/2021 - SRP – contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas, para: BOA COMPRA SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 08.470.829/0001-60, nos lotes 01 e 10, totalizando um valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); LUAN NASCIMENTO LUZ ME CNPJ: 19626.560/0001-84, nos lotes 02, 07 e 20, totalizando um valor de R\$ 341.098,50 (trezentos e quarenta e um mil noventa e oito reais e cinquenta centavos); ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA ME CNPJ: 05.286.723/0001-12, 03, 04, 05, 06, 11, 13 e 19, totalizando um valor de R\$ 272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais); MARIA NALVA DE ALMEIDA LUZ 00432099557 CNPJ: 39.855.133/0001-85, nos lotes 08 e 17, totalizando um valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais); MAYKE FERREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 24.453.487/0001-26, no lote 09, totalizando um valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); CAMILA SOUSA ROCHA ME CNPJ: 11.620.752/0001-71, no lote 12, totalizando um valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); MARIA CLARICE DE SOUZA CPF: 537.603.525-53, nos lotes 14 e 15, totalizando um valor de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais); VILMA LIMA SANTOS CPF: 882.203.205-59, nos lotes 16 e 18, totalizando um valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.291.598,50 (um milhão duzentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 11 de Fevereiro de 2021. Cândido Sales/BA, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 002/2021 - SRP – cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas, para: BOA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

COMPRA SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 08.470.829/0001-60, nos lotes 01 e 10, totalizando um valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); LUAN NASCIMENTO LUZ ME CNPJ: 19626.560/0001-84, nos lotes 02, 07 e 20, totalizando um valor de R\$ 341.098,50 (trezentos e quarenta e um mil noventa e oito reais e cinquenta centavos); ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA ME CNPJ: 05.286.723/0001-12, 03, 04, 05, 06, 11, 13 e 19, totalizando um valor de R\$ 272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais); MARIA NALVA DE ALMEIDA LUZ 00432099557 CNPJ: 39.855.133/0001-85, nos lotes 08 e 17, totalizando um valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais); MAYKE FERREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 24.453.487/0001-26, no lote 09, totalizando um valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); CAMILA SOUSA ROCHA ME CNPJ: 11.620.752/0001-71, no lote 12, totalizando um valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); MARIA CLARICE DE SOUZA CPF: 537.603.525-53, nos lotes 14 e 15, totalizando um valor de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais); VILMA LIMA SANTOS CPF: 882.203.205-59, nos lotes 16 e 18, totalizando um valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.291.598,50 (um milhão duzentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo em 15/02/2021. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
005808B739721F640C92DD7913FFA25A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre envio de relatório mensal e frequência dos servidores até o dia 20 (vinte) de cada mês”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99, inciso V da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que se faz necessário estabelecer regras para o perfeito funcionamento das ações administrativas;

CONSIDERANDO ainda, que os Órgãos Administrativos, devem manter controle rigoroso, para o bom andamento das metas estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que cada Secretário Municipal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, apresente, ao Chefe do Poder Executivo, o **RELATÓRIO** mensal das ações realizadas pela Secretaria e dos setores vinculados.

Art. 2º- Determinar o prazo até o dia 20 (vinte) de cada mês, para que cada Secretário Municipal, apresente ao setor de Recursos Humanos a frequência dos servidores públicos de sua pasta, por diretoria, gerencia e setores de chefia, devendo em ela constar: **nome, cargo, situação funcional, carga horária, cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, CTPS, TÍTULO ELEITORAL, DOCUMENTOS DE DEPENDENTES, COMPROVANTE DE ENDEREÇO), CONTA BANCÁRIA EM NOME DO TITULAR e faltas se houver.**

Parágrafo Único. O ônus do descumprimento ficará para o responsável da pasta e, por conseguinte o servidor só receberá, caso a frequência não seja encaminhada a tempo, no mês subsequente.

Art. 3º- Determinar que todas as ações de natureza social ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Aledilson Dias Barbosa
Assessor de Gabinete Civil e Comunicação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00047B57D914C745B17EA02089A9E258